



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 043/2015 – CIAC, DE 22 DE JUNHO DE 2015

CONVOCAÇÃO, EM 3ª CHAMADA, DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PS 2015 - PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA os candidatos aprovados e não classificados no **PS 2015**, objeto da **Deliberação do dia 06 de agosto de 2014 do CONSEPE, e Edital nº 07 - COPERPS, de 15 de outubro de 2014**, à comparecerem nos dias e locais e horários discriminados no Anexo I deste Edital, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

Os candidatos convocados, além de apresentarem os documentos nos locais indicados no Anexo I deste Edital, **DEVERÃO enviar por meio eletrônico**, os documentos necessários à efetivação de sua habilitação, em modo PDF, para o endereço: ciac@ufpa.br.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (NC):

1.1 O candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); prova de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior e [cadastro acadêmico](#) (que deverá ser preenchido on-line e impresso), que estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (CE ou CEC)

2.1 Do Egresso de Escola Pública e do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio:

2.1.1. O candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); prova de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; e [cadastro acadêmico](#) (que deverá ser preenchido on-line e impresso), que estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola** ou **Cota-Escola-Cor** deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **concluiu e cursou integralmente o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 043/2015 – CIAC, DE 22 DE JUNHO DE 2015

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.1.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 18, é obrigatório a apresentação do histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial.

2.2. Do Egresso de Escola Pública com Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (CER):

2.2.1. O candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); prova de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; e [cadastro acadêmico](https://coc.ufpa.br/) (que deverá ser preenchido on-line e impresso), que estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>

2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **cota-escola-renda** deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **concluiu e cursou integralmente o Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.2.3 **Questionário Guia**, que faz parte do cadastro acadêmico *On-line* (COC), e que deverá ser devidamente preenchido com os dados de todos os componentes familiares, inclusive do candidato;

2.2.4 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita**, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando **ORIGINAIS e CÓPIAS do RG, CPF de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia, se menor, a **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**, e os documentos abaixo discriminados, conforme a condição de cada componente da família.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 043/2015 – CIAC, DE 22 DE JUNHO DE 2015

2.2.4.1 Em caso do componente ser Trabalhador Assalariado:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- b) Contracheques dos últimos três meses (agosto/setembro/outubro), pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.4.2 Em caso do componente ter Atividade Rural

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- c) ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física ou das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.4.3 Em caso do componente ser Aposentado ou Pensionista

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Extrato dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro) do pagamento da aposentadoria ou do benefício;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.4.4 Em caso do componente ser Autônomo ou Profissional Liberal:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 043/2015 – CIAC, DE 22 DE JUNHO DE 2015

e) Extratos bancários dos últimos três meses.

2.2.4.5 Em caso do componente ser Trabalhador Com Rendimentos Informais:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco.

b) Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, disponível na pagina eletrônica disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;

c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;

d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

2.2.4.6 Em caso do componente ter Rendimentos provenientes de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;

c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

d) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

2.2.4.7 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Sentença Judicial, com a declaração do valor;

c) Comprovante de recebimento / pagamento dos últimos três meses, pelo menos;

d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.

2.2.4.8 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Auxílio de qualquer natureza:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Comprovante de recebimento do auxílio;

c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 043/2015 – CIAC, DE 22 DE JUNHO DE 2015

2.2.4.9 Em caso do componente ser Estagiário ou Bolsista:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Contrato de Estagio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
- c) comprovante de recebimento dos últimos três meses, pelo menos;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.

2.2.4.10 Em caso do componente ser Trabalhador do Lar:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- c) Declaração de Atividade do Lar, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.

2.2.4.11 Em caso do componente estar Desempregado

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego, se houver algum recebimento em 2014;
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.

3. O candidato beneficiado pela bonificação de 10%, nos termos da **Resolução nº 4.403 – CONSEPE, de 03 de junho 2013**, deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que cursou todo o ensino médio em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: **Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins**.

4. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1, 2 e 3 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4.1. O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia de sua Cédula de Identidade.

5. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 043/2015 – CIAC, DE 22 DE JUNHO DE 2015

6. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos apresentados nos itens 1, 2 e 3 terá sua habilitação indeferida.
7. O candidato classificado pelo sistema de cotas que tenha em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida.
8. Será indeferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
9. O candidato que tiver sua habilitação indeferida **poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data do Indeferimento. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no local em que realizou a habilitação, anexando os documentos necessários à nova análise.
10. O candidato que interpôs recurso deverá acompanhar por meio da página eletrônica www.ufpa.br/ciac, a publicação do Edital de Homologação do resultado da análise dos recursos interpostos pelos candidatos.
- 10.1. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 10.2. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
11. O CIAC publicará, **até as 16 h do dia 03 de JULHO de 2015**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Recursos Administrativos interpostos pelos candidatos que tiveram sua Habilitação Indeferida, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem seu recurso indeferido e a indicação do requisito descumprido, não cabendo novo Recurso.
12. O candidato faltoso perderá o direito à vaga na UFPA.
13. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo buscar informação sobre data de matrícula junto a Faculdade responsável pelo seu curso.
14. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.ufpa.br/ciac, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.
15. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, ser for o caso.

Belém, 22 de junho de 2015.

Aluizio
Aluizio Marinho Barros Filho

Diretor de Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 043/2015 – CIAC, DE 22 DE JUNHO DE 2015

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

| | |
|---|-----------------------------------|
| BAIAO - CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA - INTEGRAL | |
| Local: Secretaria de Educação do Município de Baião | |
| Data e Horário: 24/06/2015 de 8h às 12h | |
| 726610 | BRENA DOS SANTOS MONTEIRO |
| 696744 | DEYSIELLE BASTOS DOS ANJOS |
| 621336 | DIVANILCE CARVALHO PANTOJA |
| 723481 | EDILENE DA COSTA JANUARIO |
| 677483 | GLEIDSON DE CARVALHO BEMUYAL |
| 681556 | HOLGA CRISTINA MEDEIROS SOUZA |
| 692855 | JOAO ALVES DE ALMEIDA NETO |
| 689876 | JOYCE DE SOUZA PANTOJA |
| 700223 | MARCOS EDUARDO FURTADO DA SILVA |
| 723579 | MARIA DO SOCORRO DA CRUZ CORREA |
| 720385 | TACIA PINHEIRO SANCHES |
| 741778 | TALITA DE BRITO DA CONCEICAO |
| BAIAO- LETRAS LINGUA INGLESA - LICENCIATURA - INTEGRAL | |
| Local: Secretaria de Educação do Município de Baião | |
| Data e Horário: 24/06/2015 de 8h às 12h | |
| 732713 | BRENDA SUELI ALVES GOMES |
| 728537 | CLAUDIA ANDREZA PAIXAO MOURA |
| 633026 | CLEIDE DOS SANTOS LIMA FERREIRA |
| 631202 | DAVID MARTINS CORREA |
| 737907 | ERICA MOREIRA DOS SANTOS |
| 686581 | IZABELY GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA |
| 723395 | JOAO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA |
| 616824 | JOAO MARIA CORREA ALVES |
| 668785 | KEISE DA SILVA MOURA |
| 702336 | MAYARA GOES COELHO DE RESENDE |
| 745690 | RISONETE VIEIRA CARDOSO |
| 692331 | ROMANA NOGUEIRA DE MIRANDA |
| 748952 | ROMARIO MIRANDA BARBOSA |
| 674225 | VALDINEI GOMES MELO |
| BAIAO- PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL | |
| Local: Secretaria de Educação do Município de | |
| Data e Horário: 24/06/2015 de 14h às 16h | |
| 673187 | BRENA TAYNA OLIVEIRA DA SILVA |
| 679077 | DANIELSON RODRIGUES QUARESMA |
| 702333 | DIANA ANTONIA LOUZADA XAVIER |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 043/2015 – CIAC, DE 22 DE JUNHO DE 2015

| | |
|---|------------------------------------|
| 746738 | DIRCEU DO NASCIMENTO SILVA |
| 694968 | ELANE VIANA BACHA |
| 737739 | JACIANE SACRAMENTO MORAES |
| 697359 | KARINE DE NAZARE CORREA DIAS |
| 607175 | LEANY KIMBERLY RAMOS DA CONCEICAO |
| 661647 | LIENE PORTILHO SERRAO |
| 730571 | MARIA EDILEUZA SOUZA SARDINHA |
| 740075 | PEDRO SANTA ROSA DO CARMO |
| 702669 | VIRGILIO NETO LEAO DOS SANTOS |
| BELEM - LETRAS LIBRAS E PORTUGUES L2 - LICENCIATURA - INTEGRAL | |
| Local: Centro de Registro e Controle Acadêmico | |
| Data e Horário: 24/06/2015 de 08h às 10h | |
| 740291 | ANA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA |
| 728904 | DAYANNE GABRIELA SOUSA DOS SANTOS |
| 636300 | ELIUDE PAIVA DE SOUZA PACHECO |
| 732715 | ELMA CRISTINA ARAGAO DE SOUSA |
| 650248 | JUPITER MARTINS MOURA |
| 765811 | LILIAN GRASIELE MATOS DA LUZ |
| 711479 | PATRICIA BARROS DE MORAES |
| 736906 | SAMUEL CASTRO DE JESUS |
| CAMETA - GEOGRAFIA - LICENCIATURA - INTEGRAL | |
| Local: Campus Universitário de Cametá | |
| Data e Horário: 24/06/2015 de 8h às 12h | |
| 609107 | JAIDSON DE SOUSA GAIA |
| 739335 | JOAO FRANCO DA CRUZ |
| 616494 | JOAO MANOEL MORAES GAIA |
| 711496 | LEANDRO FURTADO DA COSTA |
| 672910 | LEONARDO CRISTHIAN POMPEU WANZELER |
| 642231 | LUANE MORAES DOS SANTOS |
| 715311 | MERCES TENORIO BATISTA |
| 748748 | WALDO WAUX DE FARIAS MELO |
| CAMETA - LETRAS LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - INTEGRAL | |
| Local: Campus Universitário de Cametá | |
| Data e Horário: 24/06/2015 de 8h às 12h | |
| 662660 | DIEGO CARVALHO ALVES |
| 675071 | ELIZANE MENDES GONCALVES |
| 706575 | FERNANDA ABENASSIF DE SOUSA |
| 765246 | NILDO PINTO RODRIGUES |
| 680371 | SILVANE DA SILVA CRUZ |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 043/2015 – CIAC, DE 22 DE JUNHO DE 2015

| | |
|--|------------------------------------|
| CAMETA - PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL | |
| Local: Campus Universitário de Cametá | |
| Data e Horário: 24/06/2015 de 8h às 12h | |
| 724115 | ALESSANDRO DE SA GUEDES |
| 724157 | ANA MARIA DE FREITAS VELOSO |
| 638544 | DAMARIS BOTELHO DA COSTA |
| 700641 | NUBIA DE PAULA MOURA LOUZADA |
| CAPANEMA - LETRAS LINGUA INGLESA - LICENCIATURA - INTEGRAL | |
| Local: Campus Universitário de Capanema | |
| Data e Horário: 24/06/2015 de 8h às 12h | |
| 673762 | BRENDO HENRIQUE BORGES CORREA |
| 701643 | BRUNA JESSICA GOMES ALMEIDA |
| 758381 | ERICA DOS SANTOS AMADOR |
| 655093 | GLEYSON CESAR DA SILVA COSTA |
| 704725 | JOAO VITOR DOS SANTOS SAMPAIO |
| 737439 | JUCILEIA DA SILVA NASCIMENTO |
| 699733 | KARLA YASMINE DA SILVA BRAGA |
| 672693 | MACELO SOUSA CARNEIRO |
| 756150 | MARIA DAS GRACAS FARIAS BATISTA |
| 725123 | NATALIA PRICILA SOUSA DA SILVA |
| 737481 | PLINIO MICHEL DE ARAUJO SOUSA |
| 718233 | VICENTE DE PAULA GONCAVES NOGUEIRA |
| CAPANEMA - LETRAS LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - INTEGRAL | |
| Local: Campus Universitário de Capanema | |
| Data e Horário: 24/06/2015 de 8h às 12h | |
| 605629 | ALESSANDRA DOS REIS SARMENTO |
| 680566 | ANA CLAUDIA GADELHA DA SILVA |
| 666669 | ANTONIA HERICA FRUTUOSO DA SILVA |
| 604834 | BRUNA DOS SANTOS MACHADO |
| 703814 | CAMILA ARAUJO DA SILVA |
| 609568 | CLEUDI FREITAS PASSOS |
| 665343 | DAYARA IASMYN DE OLIVEIRA BARBOSA |
| 688918 | DEYVID RENAN SILVA DA SILVA |
| 644548 | GERSON SOUSA DE ARAUJO |
| 761818 | ISMAEL SILVA DA CRUZ |
| 657229 | JULIANE DE AVIZ SOUSA |
| 633166 | LEIDIANE CAVALCANTE DOS SANTOS |
| 716551 | MARIA LUCICLEIA DE SOUZA COSTA |
| 705627 | PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA |
| 643646 | RAYLINE THAIMENNE ALVES FIGUEREDO |
| 726740 | ROBERTA GOMES DE LIMA |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 043/2015 – CIAC, DE 22 DE JUNHO DE 2015

| | |
|--|--|
| 749199 | THAYSE DOS SANTOS VALE |
| 649049 | TOMAS MERCES DE OLIVEIRA |
| CAPANEMA - MATEMATICA - LICENCIATURA - INTEGRAL | |
| Local: Campus Universitário de Capanema | |
| Data e Horário: 25/06/2015 de 8h às 12h | |
| 647959 | ADRIANA ARAUJO FARIAS |
| 665338 | ALEX SANDER ALVES FERREIRA |
| 701670 | BRUNA SAMIR CHAVES DE LIMA |
| 760398 | CAIO BRUNO DIAS DE LIMA |
| 704947 | CARINA SAYURI NEGUEIROS YAMAGISHI |
| 608718 | EDER LISBOA DA ROSA |
| 730517 | EDLENE DA SILVA E SILVA |
| 631677 | FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA |
| 689695 | FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ALMEIDA |
| 661110 | GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA |
| 716131 | GABRIELE DO SOCORRO DO ROSARIO SILVA |
| 744855 | IZAQUE SOBRINHO VIEIRA |
| 668296 | JEFFERSON RIBEIRO LEAO |
| 679055 | LEANDRO RENAN LISBOA FERREIRA |
| 676651 | MARIA FRANCIELY CAVALCANTE PEREIRA |
| 746393 | ROGELIO RUAN SOUZA DE BARROS |
| MELGACO - CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA - INTEGRAL | |
| Local: Secretaria de Educação do Município de Melgaço | |
| Data e Horário: 25/06/2015 de 8h às 12h | |
| 714536 | ADRIEL DE MIRANDA PINHEIRO |
| 711991 | ALMIR MARTINS SOARES |
| 653294 | DIERLON DE OLIVEIRA LIMA |
| 700042 | EVERTON JONH DUARTE DE DUARTE MIRANDA |
| 689747 | GLAUBER DOS SANTOS SOUZA |
| 661418 | JULIO RODRIGUES FILHO |
| 602046 | LENILDA NOGUEIRA PINHEIRO |
| 611009 | RENATO COUTINHO BRANDAO |